FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz
Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação
Coordenação de Divulgação Científica

CHAMADA INTERNA
23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
Apoio às Unidades Técnico-Científicas e Escritórios Regionais da Fiocruz

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por intermédio da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC), faz saber que estão abertas as inscrições para a apresentação de projetos oriundos das unidades técnico-científicas e escritórios regionais que visem a organização de atividades de divulgação e popularização da ciência, abertas ao público, durante a 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

Em consonância com o Decreto Presidencial nº de 9 de junho de 2004, que instituiu a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) no Brasil, a Fiocruz apoiará projetos e atividades presenciais que tenham um ou mais dos seguintes objetivos:

- promover eventos e ações de divulgação e popularização da ciência que estimulem a curiosidade científica, o pensamento crítico e a ciência cidadã;
- promover ações abrangentes de divulgação e socialização de conhecimentos científicos, não apenas originários de estudos e pesquisas acadêmicas, mas dos saberes e fazeres dos povos e comunidades tradicionais;
- estimular a livre circulação e apropriação de conhecimentos em todas as camadas da sociedade brasileira, em especial os grupos socialmente vulneráveis;
- estimular a realização de atividades e a produção de material para divulgação junto às mulheres e meninas, com foco na equidade de gênero na ciência;
- promover ações e projetos participativos e plenamente acessíveis, que visem à ampliação da abrangência, da circulação e da multiplicação de atividades institucionais de divulgação e popularização da ciência;

- valorizar eventos científico-culturais e ações de divulgação e popularização da ciência, que estimulem práticas interdisciplinares ou transdisciplinares como palestras, cursos, oficinas, mostras, exposições, festivais, concursos, desafios, atividades que conectem arte e ciência e outras ações de divulgação para o público em geral ou setores específicos;
- aumentar o número de municípios e estados que desenvolvem atividades e eventos de popularização da ciência, bem como, os diferentes públicos atendidos em toda a sua diversidade e abrangência local, regional, nacional.

Os projetos a serem submetidos devem, obrigatoriamente, ser coordenados por servidores da Fiocruz, lotados nas unidades e escritórios localizados fora do Estado do Rio de Janeiro.

A 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia ocorrerá, oficialmente, entre os dias 26 de outubro e 1º de novembro de 2026. A SNCT é coordenada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e tem como tema central "Ciência delas", com foco em destacar o protagonismo das mulheres na produção e difusão o conhecimento.

1- OBJETO DA CHAMADA

Estimular a participação das unidades técnico-científicas e escritórios regionais da Fiocruz, localizados fora do Estado do Rio de Janeiro, em ações e atividades de divulgação e popularização da ciência durante a 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, por iniciativa própria ou de forma integrada a outras iniciativas em seus estados ou municípios. Tais iniciativas devem ser abertas à população em geral e dirigidas ao público não especializado, podendo ocorrer de forma presencial ou, em casos particulares, remota (virtual e/ou on-line)

As atividades podem, excepcionalmente, acontecer fora do período oficial da 23ª SNCT. Para tanto, torna-se indispensável a apresentação de justificativa contendo as datas ou os períodos escolhidos.

2- COORDENAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Poderão compor as equipes responsáveis pelos projetos, profissionais do quadro de colaboradores das unidades técnico-científicas e escritórios regionais da Fiocruz, independente do vínculo, desde que atendida a exigência referente à coordenação.

Somente uma proposta deverá ser encaminhada por unidade técnico-científica e escritório regional.

A proposta deverá ser encaminhada pelo diretor da unidade técnico-científica ou coordenador do escritório regional, com cópia para os responsáveis diretos pela execução do projeto.

3- INSCRIÇÕES E PRAZOS

O período de envio da proposta será **20 a 30 de setembro de 2026, até às 23h59**.

A proposta deverá ser encaminhada por meio de correio eletrônico, como Portable Document Format (PDF), não editável, para o endereço: chamada.regionais.snct@fiocruz.br.

O modelo para envio da proposta encontra-se no Anexo I desta Chamada.

É de inteira responsabilidade dos dirigentes das unidades técnico-científicas e escritórios regionais o encaminhamento da documentação exigida por esta Chamada, no prazo por ela estipulado

Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, propostas enviadas fora do prazo.

Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, alterações, inserções ou exclusões de partes da proposta, após o envio.

4- AVALIAÇÃO

Será designada uma Comissão Avaliadora pela Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação, composta por profissionais da instituição que trabalham em programas e projetos de divulgação científica, popularização da ciência e áreas afins.

O prazo para recursos será de 1 (um) dia útil após a divulgação dos e Ciência Tecnologia”esultados da avaliação.

5- SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão Avaliadora selecionará as propostas, de acordo com os seguintes critérios:

- aderência aos objetivos da Chamada;
- relevância da proposta e público alcançado;
- atividades que permitam a integração entre unidades e escritórios da Fiocruz, em todo o território nacional, seja por meio da organização e transmissão on-line ou intercâmbio de experiências;
- priorização do tema da SNCT 2026 **"Ciência delas"**. Como divulgado pelo MCTI, a edição deste ano busca ampliar o protagonismo das mulheres na produção, comunicação e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

6- APOIO FINANCEIRO

O total de recursos financeiros disponíveis para essa Chamada Interna é de **R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Os recursos solicitados pelos proponentes poderão ser atendidos no todo ou em parte. Não há obrigatoriedade de que os recursos tornados disponíveis para esta Chamada sejam usados na totalidade.

As unidades e escritórios regionais participantes devem, obrigatoriamente, disponibilizar como contrapartida, infraestrutura, suporte tecnológico por meio de recursos e equipes de apoio à infraestrutura (limpeza, logística, entre outros), TI (tecnologias da informação) e assessoria de comunicação.

As propostas selecionadas receberão o auxílio de até **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Por meio de subprojetos a serem implantados pela Fundação de Amparo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), os coordenadores serão indicados como ordenadores de despesa. Todos os aprovados seguirão o Manual de Procedimentos de Projetos da Fiotec, acessível no link (https://www.fiotec.fiocruz.br/manuais-para-download/505-execucao-de-projetos-pdf/file).

Os itens financiáveis são:

- contratação de pessoa física, respeitando as regras do Manual de Procedimentos de Projetos/Fiotec;
- aquisição de material de consumo, desde que comprovada sua utilização no escopo do projeto;
- contratação de serviços de pessoa jurídica, desde que justificados e pertinentes à concretização do recurso;
- passagens e diárias, desde que diretamente relacionadas ao desenvolvimento do projeto, e de acordo com as tabelas de valores de diárias para auxílios individuais da Fiotec;
- não serão pagas bolsas a servidores e colaboradores com vínculo com a Fiocruz.

7- DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Todas as unidades e escritórios regionais contemplados deverão utilizar a identidade visual da SNCT 2026 em seus materiais de divulgação, físicos e virtuais. Além das peças oficiais a serem utilizadas pela Fiocruz, poderão ser divulgadas peças contendo a identidade oficial adotada pelo MCTI para a 23ª SNCT.

Cada proponente deverá enviar à Comissão Executiva da 23ª SNCT na Fiocruz a sua programação local, municipal e/ou estadual, para divulgação no sítio oficial do evento, redes sociais da instituição e demais meios de comunicação institucional.

8- PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os responsáveis pelas propostas contempladas nesta Chamada Interna comprometem-se a prestar contas dos gastos efetuados, em conformidade com a legislação vigente, apresentando todos os comprovantes de despesas no prazo estipulado pela Fiotec. Todas as despesas devem ser executadas até 31 de dezembro de 2026 e ser embasadas com elementos que comprovem a sua pertinência, quando do preenchimento dos respectivos formulários. Comprometem-se também a atender tempestivamente as solicitações da Coordenação de Divulgação Científica da VPEIC, responsável técnica pelo acompanhamento desta Chamada.

O relatório final com os resultados e/ou a consolidação das atividades realizadas no período deve ser apresentado até o dia 30 de março de 2027, sendo enviados para o e-

mail chamada.regionais.snct@fiocruz.br em Portable Document Format (PDF), não editável.

Os responsáveis pela proposta se comprometem ainda a contabilizar o público atingido de forma direta e indireta (quando for aplicável), bem como, incluir tais informações no relatório final. O proponente também deve definir e qualificar o público atingido quando for possível (por exemplo: público em geral, escolares, adultos, idosos, quilombolas, indígenas, comunidades socialmente vulnerabilizadas etc.).

Os responsáveis pela proposta se comprometem ainda a enviar imagens (fotografias e/ou vídeos) das atividades para a Comissão Avaliadora para composição de relatório do projeto, que podem constar no relatório final mencionado acima.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

O participante que descumprir quaisquer regras e/ou regulamentações, ou cuja participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente, poderá ser, imediatamente, excluído desta Chamada.

A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto nesta Chamada será decidida, de forma irrecorrível, pela Comissão Avaliadora, sem prejuízo de outras providências cabíveis, a partir de decisão, devidamente, fundamentada.

Os produtos desenvolvidos no âmbito das ações e atividades desta Chamada poderão ser disponibilizados e divulgados como recursos educacionais abertos (sempre que for pertinente e de acordo com critérios estabelecidos pela instituição).

A Fiotec será responsável apenas pela execução financeira do projeto. Solicitações quanto a conteúdo, prazo e outras questões técnicas deverão ser feitas diretamente à Coordenação de Divulgação Científica/VPEIC, através do e-mail: chamada.regionais.snct@fiocruz.br.

A VPEIC se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

FIOCRUZ

ANEXO I

ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA

Máximo: 5 a 8 páginas (A4)

Identificação do proponente:

- Unidade Técnico-Científica ou Escritório Regional;
- Nome do/a Diretor/a ou Coordenador/a;
- Nome do/a responsável (Nome/Vínculo/Cargo e informações para contato, e-mail/telefone institucional/celular).

Detalhamento da proposta:

- título da proposta;
- apresentação geral;
- justificativa;
- objetivos gerais e específicos;
- descrição das atividades;
- tipo e/ou expectativa de público;
- indicação de proposta integrada entre unidades e/ou escritórios
- parcerias com outras instituições de CT&I.

Informações gerais:

- local e/ou plataforma (virtual ou on-line) e horário de realização da(s) ação(ões) e/ou atividade(s);
- informações sobre transmissão on-line e/ou disponibilidade dos produtos/produções (materiais ou virtuais).

Recursos financeiros solicitados:

- Detalhamento de cada item a ser financiado, conforme informado, especificando e/ou apresentando justificativas.

FIOCRUZ

ANEXO II

Cronograma da Chamada Interna SNCT 2026 na Fiocruz

Divulgação da Chamada	19 de setembro de 2026
Início do envio de propostas	**19 de setembro de 2026**
Encerramento do envio de propostas	**29 de setembro de 2026**
Avaliação da Comissão	**30 de setembro de 2026**
Publicação do resultado	**01 de outubro de 2026**
Resultado final	**02 de outubro de 2026**
Liberação dos recursos financeiros*	**05 de outubro de 2026**
Encerramento da execução	**31 de dezembro de 2026**
Entrega do relatório final e prestação de contas	**30 de março de 2027**

* Data prevista, sujeita a alteração, de acordo com a entrega e aprovação da documentação à Fiotec e à disponibilidade orçamentária.